



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2822-CEPE, de 13 de abril de 2005.

APROVA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOINFORMÁTICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03431755-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **LABORATÓRIO DE BIOINFORMÁTICA**, proposto pelo Curso de Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
13 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor